

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 36/2023

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DO FONSECA E MARAVISTA, SOB A GESTÃO DA FESAÚDE.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **Eletrodomésticos** para guarnecerem as Residências Terapêuticas do Fonseca e de Maravista, sob a gestão da Fesaúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Fundação Estatal de Saúde (FeSaúde), instituída pelo Município de Niterói, conforme autorização prevista na Lei Municipal nº 3.133 de 13 de abril de 2015, como uma fundação pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, tem como finalidade desenvolver ações e serviços do cuidado em saúde, nas unidades sob sua gestão, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2. O estabelecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) é um desdobramento fundamental da Reforma Psiquiátrica Brasileira, movimento político-normativo que por mais de trinta anos defende a desinstitucionalização e a política antimanicomial como horizonte de cuidados para pessoas com sofrimento psíquico.

2.3. Instituída pela Portaria MS/GM nº 3.088, de 23/12/2011, a RAPS prevê a criação, a ampliação e a articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no SUS. A portaria inclui equipamentos específicos, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), as Unidades de Acolhimento (UA), os Serviços de Residências Terapêuticas (SRT) e os Centros de Convivência e Cultura.

2.4. Assim sendo, para que se consolide uma Rede de Atenção Psicossocial coerente com os princípios do SUS, não basta implantar e implementar os serviços em suas unidades, mas também prover os locais com materiais, insumos, mobiliários e equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento, garantindo as devidas condições para a execução das atividades previstas para cada estabelecimento de saúde.

2.5. Nesse sentido, com o intuito de ampliar a rede e dar mais aparato para a população niteroiense, esta Fundação realizará a implantação de novas Residências Terapêuticas, como uma estratégia decisiva para consolidação da política de saúde mental, bem como para superação do modelo de atenção centrado na internação a longo prazo, além de constante manutenção das já existentes, e por isso, alguns insumos como eletrodomésticos precisarão ser comprados, dotando-as de funcionalidade esperada a uma moradia comum.

2.6. As aquisições buscam suprir com celeridade as necessidades da FeSaúde e das novas Residências que estão sob sua gestão, com qualidade e economia para o desenvolvimento de suas atividades funcionais, principalmente pelo fechamento da RT São Francisco devido a sua precariedade e inserviência dos eletrodomésticos que a guarneciam.



2.7. Sabendo do dever legal de licitar, que tem por finalidade viabilizar a Administração Pública, Direta e Indireta, a melhor contratação, perseguindo a proposta mais vantajosa, além de promover a competitividade vez que permite a participação de qualquer interessado no certame, desde que preenchidos os requisitos constantes no artigo 3º da Lei 8.666/93, a FeSaúde instaurou Processos Administrativos a fim de planejar, a longo prazo e ganhar em escala, realizando as eventuais aquisições pelo Sistema de Registro de Preços, o que possibilita a aquisição de uma diversidade de mobiliários e eletrodomésticos considerados básicos para guarnecer as novas RTs e substituir os que pereceram pelo tempo de uso nas já existentes, a saber:

- Proc.720.000.283/2022- PE n.º 13/2023(Eletrodomésticos)- em fase de análise de propostas

2.8 Acontece que no momento a situação é emergencial e a Administração carece de célere tutela para efetivar sua necessidade, visto a urgência em desocupar e fechar a RT São Francisco, cuja demora enseja a aplicação de multa pecuniária. Em virtude de não existir contrato vigente e não se pode esperar a marcha do supramencionado certame, que demanda tempo podendo comprometer a reintegração dos egressos de longa permanência, caso tenha que suportar a morosidade inerente do procedimento licitatório. Para tanto, foi realizado um levantamento de quantitativos emergenciais que atenderá a demanda.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

3.1 Para efeito de proposta, o fornecedor deverá apresentar planilha detalhada de composição de preços, tendo como parâmetro os modelos descritos abaixo:

Item	CATMAT	Descrição	Imagem Ilustrativa	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	482244	Fogão de 5 bocas; potência dos queimadores: com potência queimadora 1 (w) = 1800 potência queimador 2 (w) = 2500 potência queimador 3 (w) = 1800 potência queimador 4 (w) = 2500 potência queimador 5 (w) = 2500; com acendimento automático. 110v ou 127v ou bivolt. Garantia de 12 meses.		02		
2	486489	Multiprocessadores alimentos, material: plástico, função: liquidificador/processador, potência: 420/600watt, tensão: 110v ou 127v ou bivolt, peso:2,707 kg, cor: branca, altura:275 mm, largura:195 mm, comprimento:38 mm, características adicionais:5 veloc./ disp.seg. / sist.autoclean / lâm.cimitarras. Garantia de 12 meses		02		

3	445414	Máquina lavar roupa, tipo: automática, capacidade:15 kg, aplicação: doméstica, lavagem/enxague e centrifugação, características adicionais: com 5 programas de lavagem e abertura superior, voltagem: 110v ou 127v ou bivolt, material gabinete: metálico, material cesto: aço inoxidável. Garantia de 12 meses		02		
4	453491	Ventilador de parede na cor preta. 02 rolamentos no motor, hélice com 03 pás, protetor térmico. Área de ventilação 20m2, consumo aproximado de energia 0,14 KW/h, potência 135 w, rotação 1350rpm. Cabo elétrico flexível. Altura 48,6cm, Largura 25,6cm, Comprimento 55,1cm e Peso 5,66kg. Garantia de 12 meses. Voltagem 110v ou 127v ou bivolt.		12		
5	270123	Ventilador, tipo: coluna / pedestal, aplicação: escritório / residencial, potência motor: 200 w, velocidade mínima: 1000 rpm, velocidade máxima: 1.450 rpm, tensão alimentação: 110v ou 127v ou bivolt, consumo energia: 0,2 kw/h, características adicionais: oscilante, controle velocidade, regulagem altura e, diâmetro: mínimo de 50 cm. Garantia de 12 meses.		12		

- 3.1. Os modelos e marcas citados foram inseridos apenas como padrão mínimo de referência.
- 3.2. Todas as medidas referentes a dimensões são estimativas, podendo o fornecedor oferecer um produto de dimensão aproximada à referida, respeitando o tamanho ou capacidade mínima.
- 3.3. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos, frete (CIF/Niterói-RJ), benefícios, encargos, tributos, e demais contribuições pertinentes a execução contratual.
- 3.4. Os itens deverão ser apresentados em sua embalagem original, conforme a marca oferecida pelo licitante, com rótulo e demais informações pertinentes quanto ao produto, mas para fins de manuseio e entrega, as embalagens originais poderão ser acondicionadas em embalagens maiores à critério do licitante.
- 3.5. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4 DO LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os itens deverão ser entregues em dois endereços diferentes, no Município de Niterói, a ser informado no momento do envio da Ordem de Compra.

5. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

5.1 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 A FeSaúde encaminhará Ordem de Compra Simplificada assinada pela Autoridade Competente, juntamente com o material a ser publicado pela empresa contratada através de e-mail ou outro meio idôneo e eficaz de comunicação.

7.2 A CONTRATADA deverá realizar a entrega no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Compra assinada pela Autoridade Competente.

7.2.1 A pedido da CONTRATADA e se autorizado pela Administração, o prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, sem mais prorrogações, sob pena de penalização.

7.3 Os materiais serão recebidos provisoriamente por servidor competente designado na Ordem de Serviço, não implicando na sua aceitação.

7.4 Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, que apresentem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando o licitante obrigado a substituí-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

7.5 O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido.

7.6 Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, por meio de atesto em Nota Fiscal a ser entregue com os materiais.

7.7 O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as condições no item 4:

7.8 Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto esteja em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

7.9 Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

7.10 Eventual desistência da contratada após a assinatura do contrato, ou mesmo após sua expressa manifestação neste sentido, sujeitará ao licitante as devidas aplicações de penalidades previstas no contrato.

7.11 A nota fiscal/fatura deverá indicar os dados bancários da Contratada, para fins de depósito dos pagamentos devidos. O pagamento será efetuado pelo Contratante mediante ordem bancária creditada em conta corrente da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

7.12 A atestação da nota fiscal/fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao Fiscal do Contrato ou a outro representante expressamente designado para esse fim.

7.13 No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues ao Contratante em data posterior à indicada na condição acima, será imputado ao licitante o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

7.14 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação/entrega qualquer obrigação financeira e/ou documentação comprobatória, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7.15 O Contratante somente efetuará o pagamento após a atestação, pelo Fiscal do Contrato, de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do Contrato.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 Não haverá vigência contratual, por se tratar de aquisição com entrega imediata.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 A conta corrente para pagamento deverá ser da mesma instituição financeira contratada pelo Contratante. Caso seja interesse da Contratada, o pagamento poderá ser feito mediante boleto bancário ou crédito em conta corrente de outra instituição financeira, desde que eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais sejam suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

9.2 O pagamento será efetuado no valor correspondente itens entregues e nos valores consignados na proposta comercial da Contratada.

9.3 Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante apresentação da nota fiscal de serviços eletrônica com a informação do número do Contrato

com a FeSaúde e os dados bancários, devidamente protocolada, acompanhada do Atestado de Recebimento emitido pela Fundação Estatal de Saúde, dentro do prazo legal.

9.4 A liberação da nota fiscal de serviços eletrônica para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento definitivo do objeto ora contratado.

9.5 O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do adimplemento da prestação do serviço.

9.6 Considera-se adimplida a prestação de serviço em pauta, com a entrega do objeto, devidamente atestada pelos agentes competentes.

9.7 Caso se faça necessária a reapresentação da nota fiscal eletrônica de serviços por culpa da CONTRATADA, o prazo de 10 (dez) dias úteis ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

9.8 Correm por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, entre outros decorrentes da execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações e repactuações.

10.2 Efetuar a juntada aos autos do processo das irregularidades observadas durante a execução da relação contratual.

10.3 Exercer a fiscalização da execução do Contrato por servidores especialmente designados para esse fim, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

10.4 Proporcionar os recursos indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive as instalações físicas para a capacitação e para as reuniões.

10.5 Efetuar os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais.

10.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida.

10.7 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato.

10.8 Solicitar à Contratada todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

10.9 Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto do Contrato em desacordo com as respectivas especificações.

10.10 Solicitar a substituição/reparação do objeto do Contrato que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Executar fielmente o objeto contratado em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, do Contrato, do Edital e seus Anexos e de acordo com a proposta apresentada, verificando sempre o bom desempenho dos serviços prestados e atendendo aos seus critérios de qualidade.

11.2 Confirmar imediatamente ao gestor/fiscal do contrato, por meio de e-mail, faz ou outro meio idôneo e eficaz de comunicação, o recebimento do material a ser publicado no jornal;

11.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

11.4 Atender prontamente as solicitações do gestor/fiscal do Contrato ou seu substituto, referentes à execução contratual;

11.5 Comunicar ao gestor/fiscal do Contrato qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

11.6 Solicitar, em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento das suas obrigações contratuais;

11.7 Indicar formalmente, quando da assinatura do contrato, preposto que tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos previstos neste Termo de Referência e no instrumento contratual correspondente, sem implicar em ônus para o contratante, constando o nome completo do preposto, número de CPF, número de documento de identidade, números dos telefones e e-mails para contatos;

11.8 Atender, por meio de preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos fiscais do Contrato, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado.

11.9 Acatar a fiscalização da FeSaúde, comunicando-a de quaisquer irregularidades detectadas durante a execução dos serviços.

11.10 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse da FeSaúde, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação.

11.11 Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto desta contratação sem o consentimento, por escrito, da FeSaúde.

11.12 Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido no Contrato.

11.13 Manter atualizados seu endereço, telefones e dados bancários para a efetivação de pagamentos.

11.14 Executar o objeto do Contrato por meio de pessoas idôneas, com capacitação profissional, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários que no desempenho de suas funções causem à FeSaúde, podendo este solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacitação técnica seja insuficiente.

11.15 Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto desta contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

11.16 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com a FeSaúde.

11.17 Indicar seu representante junto à FeSaúde, que durante o período de vigência do Contrato será a pessoa a quem a Administração recorrerá sempre que for necessário, inclusive para requerer esclarecimentos e exigir solução para problemas que porventura surgirem durante a execução do Contrato.

11.18 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.19 Adotar os demais procedimentos necessários à boa execução do Contrato e cumprir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações.

12.DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.2 Apesar da garantia contratual ter como finalidade assegurar a plena execução do contrato e evitar prejuízos ao erário, este órgão se utilizando de sua discricionariedade não exigirá garantia de execução, com base no art. 56 da Lei nº 8.666/93, por se tratar de contratação direta, tal exigência poderá ensejar a majoração do preço a ser praticado.

13.SIGILO E INVIOABILIDADE

13.1 A Contratada deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possam ter acesso, durante os procedimentos de execução dos serviços.

14. SUSTENTABILIDADE

14.1 A Contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010,



Processo: 990.00.208982023
Autuação: 12/05/20232
Angélica Pereira Lemos
Analista Administrativo Mat.1127-4

do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão -MPDG, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber, bem como do Decreto nº 9.177, de 23 de outubro de 2017.

15.DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo responsável que ora subscreve.

Niterói, 18 de maio de 2023.

Mirian Ribeiro
Gerente de Atenção Psicossocial
Fundação Estatal de Saúde de Niterói



Centro de Informática
do Serviço Público Municipal

Assinado digitalmente por:

Mirian Ribeiro
Conceição
•••.471.348-••
Data: 19/05/2023
10:11:24 -03:00



DESPACHO

À DAF/Gead.

Autorizo o prosseguimento dos procedimentos necessários à pesquisa de preços com vistas à aquisição de eletrodomésticos exclusivamente destinados às Residências Terapêuticas do Fonseca e de Maravista, geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), considerando as especificações contidas no Termo de Referência nº 036/2023 (peça nº 02), da forma prevista no Decreto Municipal nº. 14.730/2023.

Niterói, 19 de maio de 2023.

Pedro Gilberto Alves de Lima
Diretor Geral
Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde



Centro de Informática
do Estado do Rio de Janeiro

Assinado digitalmente por:

Pedro Gilberto
Alves de Lima
•••.667.998-••
Data: 19/05/2023
18:17:30 -03:00

DESPACHO

À Diretoria de Administração e Finanças/Gead,

Autorizo a contratação das empresas ANCESTRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA e FERREIRA B2G LTDA através de dispensa de licitação em razão do preço, com fundamento no art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, com vistas a aquisição de Eletrodomésticos para as Residências Terapêuticas de Maravista e Fonseca, tendo sido feita reserva financeira no valor de R\$ 16.595,68 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) (PEÇA 16), considerando que foram atendidos os apontamentos contidos no TRM nº 02 Dispensa de Licitação da Gerência de Controle Interno (PEÇA 20).

Niterói, 05 de junho de 2023

Pedro Gilberto Alves de Lima
Diretor Geral
Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde



Centro de Informática
do Estado do Rio de Janeiro

Assinado digitalmente por:

Pedro Gilberto
Alves de Lima
•••.667.998-••
Data: 05/06/2023
21:07:50 -03:00

Ordem de Compra: 205/2023
Processo: 990.000.21111/2023



Fundação Estatal de Saúde de Niterói
CNPJ: 34.906.284/0001-00
Rua Santa Clara, 102 - Ponta da Areia
CEP 24.040-050 - Niterói/RJ

Dados Gerais

Objeto	Eletrodomésticos para as RTs de Maravista e Fonseca	E-mail	ancestralvendas@hotmail.com
Fornecedor	Ancestral Comércio e Serviços Ltda	Data do Pedido	19/05/2023
CNPJ	16.576.709/0001-70	Data de Entrega	19/06/2023
Telefone	21-4129-1811	Dispensa	DL nº. 18/2023

Informações para Entrega

Endereço	Rua Santa Clara, 102, Ponta D'Areia, Niterói - RJ Cep: 24.040-050 (Sede)		
Horário		Contato	angelicamos@fesaude.niteroi.rj.gov.br

Itens do Pedido

Nº Item no Contrato	Descrição	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ventilador, tipo: coluna / pedestal, aplicação: escritório / residencial, potência motor: 200 w, velocidade mínima: 1000 rpm, velocidade máxima: 1.450 rpm, tensão alimentação: 110v ou 127v ou bivolt, consumo energia: 0,2 kw/h, características adicionais: oscilante, controle velocidade, regulagem altura e, diâmetro: mínimo de 50 cm. Garantia de 12 meses.	12	R\$ 266,00	R\$ 3.192,00
Total:			R\$	3.192,00

Observações

Os itens devem ser entregues de acordo com as **características e especificações discriminadas no Termo de Referência de peça 02.**

Pagamento

Prazo	10 dias úteis após o ateste da nota fiscal
Forma	Transferência Bancária ou Boleto

Fernanda Borba
Gerente de Administração
Matrícula: 1081-3



Centro de Informática
do Estado do Rio de Janeiro

Assinado digitalmente por:

FERNANDA
BORBA
RODRIGUES
SOARES

••• 247.197-••

Data: 06/06/2023

20:05:56 -03:00

RECEBEMOS DE ANCESTRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


NF-e
Nº 5136
Série 1



ANCESTRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
R. Alcântara Machado 36 - SL 204 CEP: 20.081-010 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21)2516-0512

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída

Nº 5136
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO
33230516576709000170550010000051361589041298

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230109098308 29/05/2023 09:16:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 79733539	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 16.576.709/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE	CNPJ/CPF 34.906.284/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA EMISSÃO 29/05/2023
ENDEREÇO R. Santa Clara 102	BAIRRO Ponta D'areia	CEP 24.040-050	DATA SAÍDA 29/05/2023
MUNICÍPIO Niterói	FONE/FAX	UF RJ	HORA SAÍDA 08:54:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.192,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.192,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 2 - Terceiros 4 - Destinatário Próprio 1 - Destinatário/Remetente 3 - Emitente Próprio 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT 0	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO .-.-.- CEP:	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,0	PESO LÍQUIDO 0,0

DUPLICATAS
26/06/2023 - R\$ 3.192,00 (1)

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
410	VENTILADOR COLUNA PEDESTAL 50CM-110V	84145190	0102	5102	un	12,0000	266,00000	3.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 06288766	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
OBSERVAÇÕES OC N 205/2023 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Você pagou aproximadamente: RS 541,68 de tributos federais RS 638,40 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 66E459	RESERVADO AO FISCO

CEF - 104
AGÊNCIA 470
CONTA 363-0

RECEBIDO
29/05/23

CARIMBO
RUBRICA

ENZO DIAS 2302 -7

ATESTO
29/05/23

CARIMBO
RUBRICA

Epku 1110-0

ATESTO
29/05/23

CARIMBO
RUBRICA


André Jesus de Oliveira
Supervisor de Logística
FeSaúde - Niterói
Matrícula: 1052-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

1º ATESTO PARA NOTAS FISCAIS/ FATURAS

Atesto que os materiais da NF 5136 foram recebidos de acordo com o estabelecido na OC 205/2023.

Niterói, 29 de Maio 2023 .

Servidor: André Jesus de Oliveira

Matrícula: 1052-9

2º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS / FATURAS

Atesto que os materiais da NF 5136 foram recebidos de acordo com o estabelecido na OC 205/2023.

Niterói, 29 de Maio 2023 .

Servidor: Erlan Richard Fernandes de Souza

Matrícula: 1110-0

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa



Assinado digitalmente por:

Erlan Richard
Fernandes de
Souza
•••.042.577-••
Data: 29/05/2023
15:26:09 -03:00



Assinado digitalmente por:

André Jesus de
Oliveira
•••.165.797-••
Data: 29/05/2023
15:30:03 -03:00

Ordem de Compra: 206/2023
Processo: 990.000.21111/2023

Fundação Estatal de Saúde de Niterói
CNPJ: 34.906.284/0001-00
Rua Santa Clara, 102 - Ponta da Areia
CEP 24.040-050 - Niterói/RJ



Dados Gerais

Objeto	Eletrodomésticos para as RTs de Maravista e Fonseca	E-mail	eg.ferreira58@gmail.com
Fornecedor	Ferreira B2G Ltda	Data do Pedido	19/05/2023
CNPJ	33.884.155/0001-97	Data de Entrega	19/06/2023
Telefone	21-97686-6989	Dispensa	DL nº. 18/2023

Informações para Entrega

Endereço	Rua Santa Clara, 102, Ponta D'Areia, Niterói - RJ Cep: 24.040-050 (Sede)		
Horário		Contato	angelicalemos@fesaude.niteroi.rj.gov.br

Itens do Pedido

Nº Item no Contrato	Descrição	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	Máquina lavar roupa, tipo: automática, capacidade:15 kg, aplicação: doméstica, lavagem/enxágue e centrifugação, características adicionais: com 5 programas de lavagem e abertura superior, voltagem: 110v ou 127v ou bivolt, material gabinete: metálico, material cesto: aço inoxidável. Garantia de 12 meses	2	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
			Total:	R\$ 6.300,00

Observações

Os itens devem ser entregues de acordo com as características e especificações discriminadas no **Termo de Referência de peça 02.**

Pagamento


Prazo	10 dias úteis após o ateste da nota fiscal
Forma	Transferência Bancária ou Boletão

Fernanda Borba
Gerente de Administração
Matrícula: 1081-3

Assinado digitalmente por:



FERNANDA
BORBA
RODRIGUES
SOARES
••• 247.197-••
Data: 06/06/2023
20:05:55 -03:00

FERREIRA B'G <small>33.884.155/0001-97</small>	FERREIRA B2G LTDA RUA NOVA ESPERANCA, 5 MURININ - 68795-000 Benevides - PA - Fone: (21) 7686-6989	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> 1 Nº 122 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 15230533884155000197550010000001221413056504 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315230021667981

INSCRIÇÃO ESTADUAL 157287637	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 33.884.155/0001-97
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAUDE DE NITEROI FESAUDE		34.906.284/0001-00		26/05/2023
ENDEREÇO Rua Santa Clara, 102		BAIRRO/DISTRITO Ponta DAreia	CEP 24040-050	DATA DE ENTR./SAÍDA 29/05/2023
MUNICÍPIO Niteroi	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA
001 26/06/2023 6300,00

CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 6300,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTOS 1697,85	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 6300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros		0			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000114	Maquina lavar roupa, tipo: automatica, capacidade 15 kg Electrolux LED 15	84502090	0102	6102	UN	2,000	3150,00	6300,00	0,00	0,00	0,00		0,00

(Empty area for additional product details or remarks)													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVA AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 83; Dispensa: DL no. 18/2023. Ordem de Compra: 206/2023. Processo: 990.000.2111/2023. DADOS BANCARIOS: Banco Inter (077): Ag: 0001 / CC: 11030324-5. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)			

RECEBIDO

31 / 05 / 23

CARIMBO

RUBRICA

Enzo Dias Sili Figueiredo
Assistente de Logística
FeSaúde - Niterói
Mat. 2302-7

ATESTO

31 / 05 / 23

CARIMBO

RUBRICA

[Handwritten Signature]
MAT-1110-0
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA

ATESTO

31 / 05 / 23

CARIMBO

RUBRICA

[Handwritten Signature]
Andre Carlos de Oliveira
Superior de Patrimônio
FeSaúde - Niterói
Matricula: 1052-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

1º ATESTO PARA NOTAS FISCAIS/ FATURAS

Atesto que os materiais da NF 122 foram recebidos de acordo com o estabelecido na OC 206/2023.

Niterói, 31 de Maio 2023 .

Servidor: Andre Jesus de Oliveira

Matrícula: 1052-9

2º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS / FATURAS

Atesto que os materiais da NF 122 foram recebidos de acordo com o estabelecido na OC 206/2023.

Niterói, 31 de Maio 2023 .

Servidor: Erlan Richard Fernandes de Souza

Matrícula: 1110-0

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa



Assinado digitalmente por:

Erlan Richard
Fernandes de
Souza
•••.042.577-••
Data: 31/05/2023
16:58:45 -03:00



Assinado digitalmente por:

André Jesus de
Oliveira
•••.165.797-••
Data: 31/05/2023
16:59:45 -03:00

Ordem de Compra: 207/2023
Processo: 990.000.21111/2023

Fundação Estatal de Saúde de Niterói
CNPJ: 34.906.284/0001-00
Rua Santa Clara, 102 - Ponta da Areia
CEP 24.040-050 - Niterói/RJ



Dados Gerais

Objeto	Eletrodomésticos para as RTs de Maravista e Fonseca
Fornecedor	Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda
CNPJ	28.926.250/0001-76
Telefone	21-3226-9755 / 21-99435-7866

E-mail	vendas.riooffice@gmail.com ; comercial@rioofficenet.com.br
Data do Pedido	19/05/2023
Data de Entrega	19/06/2023
Dispensa	DL nº. 18/2023

Informações para Entrega

Endereço	Rua Santa Clara, 102, Ponta D'Areia, Niterói - RJ Cep: 24.040-050 (Sede)		
Horário		Contato	angelicamos@fesaude.niteroi.rj.gov.br

Itens do Pedido

Nº Item no Contrato	Descrição	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fogão de 5 bocas; potência dos queimadores: com potência queimadora 1 (w) = 1800 potência queimador 2 (w) = 2500 potência queimador 3 (w) = 1800 potência queimador 4 (w) = 2500 potência queimador 5 (w) = 2500; com acendimento automático. 110v ou 127v ou bivolt. Garantia de 12 meses	2	R\$ 1.422,90	R\$ 2.845,80
2	Multiprocessador alimentos, material: plástico, função: liquidificador/processador, potência: 420/600watt, tensão: 110v ou 127v ou bivolt, peso:2,707 kg, cor: branca, altura:275 mm, largura:195 mm, comprimento:38 mm, características adicionais:5 veloc./ disp.seg. / sist.autoclean / lâm.cimitarras. Garantia de 12 meses	2	R\$ 403,58	R\$ 807,16
3	Ventilador de parede na cor preta. 02 rolamentos no motor, hélice com 03 pás, protetor térmico. Área de ventilação 20m2, consumo aproximado de energia 0,14 KW/h, potência 135 w, rotação 1350rpm. Cabo elétrico flexível. Altura 48,6cm, Largura 25,6cm, Comprimento 55,1cm e Peso 5,66kg. Garantia de 12 meses. Voltagem 110v ou 127v ou bivolt.	12	R\$ 287,56	R\$ 3.450,72
			Total:	R\$ 7.103,68

Observações

Os itens devem ser entregues de acordo com as **características e especificações discriminadas no Termo de Referência de peça 02.**

Pagamento

Prazo	10 dias úteis após o ateste da nota fiscal
Forma	Transferência Bancária ou Boletão


Fernanda Borba
Gerente de Administração
Matrícula: 1081-3

Assinado digitalmente por:



FERNANDA
BORBA
RODRIGUES
SOARES
••• 247.197-••
Data: 06/06/2023
20:05:55 -03:00

RECEBEMOS DE Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
Emissão: 06/07/2023 Destinatário: FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITEROI - FESAUDE Valor Total: 7.103,68		Nº 00.000.063
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1



Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA
RUA Victor Civita, 66
BLC 2 EDF 4 SAL 521
Jacarepaguá
RIO DE JANEIRO-RJ
CEP 22775-904
Fone/Fax (21)99562-3950

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1

1 - Saída

Nº 00.000.063 - FL 1/1

SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
33-2307-28.926.250/0001-76-55-001-000.000.063-101.459.522-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333230140291777

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12726961	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.926.250/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITEROI - FESAUDE		34.906.284/0001-00	06/07/2023
ENDEREÇO RUA SANTA CLARA, 102	BAIRRO / DISTRITO PONTA DE AREIA	CEP 24040-050	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 06/07/2023
MUNICÍPIO NITEROI	FONE / FAX (21)2704-2666	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10:07

FATURA / DUPLICATA	
001	7.103,68 06/08/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.103,68
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. TRIB. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.103,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SE	CBSO SN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V. APRO. TRIBUT.
249501	FOGAO 05 BOCAS	73211100	0102	5102	UN	2,00	1.422,90	0,00	2.845,80	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
249502	MULTI PROCESSADOR DE ALIMENTOS	85094050	0102	5102	UN	2,00	403,58	0,00	807,16	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
249503	VENTILADOR DE PAREDE	84145190	0102	5102	UN	12,00	287,56	0,00	3.450,72	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF
		INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Pedido de venda: 65) Empenho 207 - Dados bancários: banco Santander (033) agencia 1531 conta corrente 13002979-7	

RECEBIDO
06/04/23

CARIMBO
RUBRICA

Enzo Dias ~~Sili~~ Figueiredo
Assistente de Logística
FeSaúde - Niterói
Mat. 2302-7

ATESTO
06/04/23

CARIMBO
RUBRICA

Enzo Dias ~~Sili~~ Figueiredo
Assistente de Logística
FeSaúde - Niterói
Mat. 2302-7

ATESTO
06/07/23

CARIMBO
RUBRICA


Andre Jesus de Oliveira
Supervisor de Patrimônio
FeSaúde - Niterói
Matricula: 1052-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

1º ATESTO PARA NOTAS FISCAIS/ FATURAS

Atesto que os materiais da NF 63 foram recebidos de acordo com o estabelecido na OC 207 /2023.

Niterói, 10 de Julho 2023 .

Servidor: Enzo Dias Sili Figueiredo

Matrícula: 2302-7

2º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS / FATURAS

Atesto que os materiais da NF 63 foram recebidos de acordo com o estabelecido na OC 207 /2023.

Niterói, 10 de Julho 2023 .

Servidor: André Jesus de Oliveira

Matrícula: 1052-9

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa

Assinado digitalmente por:	
 e-Ciga 	Enzo Dias Sili Figueiredo •••.156.037-•• Data: 10/07/2023 11:05
 e-Ciga 	André Jesus de Oliveira •••.165.797-•• Data: 11/07/2023 13:23



Distribuição, Manutenção E Locação De Material Hospitalar Eireli, CNPJ n.º 30.722.690/0001-53, no valor total de R\$ 30.456,00(trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

O Termo de Referência e o Ato de Autorização da Dispensa e Contratação entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/> e no Portal da Transparência do Município de Niterói <https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/>. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (21) 9.7033-5961.

Objetivando obter a melhor proposta, foram observadas as datas a seguir:

Período para apresentação das propostas: De **11/04/2023 até 18/04/2023**.

As propostas e as documentações foram enviadas ao endereço eletrônico: compras@fesaude.niteroi.rj.gov.br.

**EXTRATO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(CONTRATAÇÃO DIRETA) DL N.º 019/2023
(Processo Administrativo n.º 990.00.20805/2023)**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ n.º 34.906.284/0001-00, com sede na Rua Santa Clara, 102, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.040-050, por meio da Gerência de Administração, realizou Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021 e do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como demais legislação aplicável, tendo como objeto a aquisição de mobiliários para as Residências Terapêuticas de Maravista e Fonseca, que consagrou como vencedoras dos itens as seguintes empresas:

Itens n.º 2, 5, 6, 7 e 8, a empresa DF Santos Comércio-Dirceu de Figueiredo dos Santos-MEI, CNPJ n.º 43.355.942/0001-03, no valor total de R\$ 29.570,00(vinte e nove mil quinhentos e setenta reais); item n.º 1, a empresa Indústria E Comércio Colchões Orthovida Ltda, CNPJ n.º 07.628.070/0001-38, no valor total de R\$ 4.996,00(quatro mil novecentos e noventa e seis reais), e os itens n.º 3, 4, 9, 10, 11 e 12 a empresa Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, CNPJ n.º 28.926.250/0001-76, no valor total de R\$11.203,46 (onze mil duzentos e três reais e quarenta e seis centavos).

O Termo de Referência e o Ato de Autorização da Dispensa e Contratação entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/> e no Portal da Transparência do Município de Niterói <https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/>. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (21) 9.7033-5961.

Objetivando obter a melhor proposta, foram observadas as datas a seguir:

Período para apresentação das propostas: De **28/04/2023 até 23/05/2023**.

As propostas e as documentações foram enviadas ao endereço eletrônico: compras@fesaude.niteroi.rj.gov.br.

**EXTRATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(CONTRATAÇÃO DIRETA) DL N.º 018/2023
(Processo Administrativo n.º 990.00.21111/2023)**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ n.º 34.906.284/0001-00, com sede na Rua Santa Clara, 102, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.040-050, por meio da Gerência de Administração, realizou Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021 e do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como demais legislação aplicável, tendo como objeto a aquisição de eletrodomésticos para as Residências Terapêuticas de Maravista e Fonseca, que consagrou como vencedoras dos itens as seguintes empresas:

Item n.º5, a empresa Ancestral Comércio e Serviços Ltda, CNPJ n.º 16.576.709/0001-70, no valor total de R\$ 3.192,00(três mil cento e noventa e dois reais); item n.º 3, a empresa Ferreira B2G Ltda, CNPJ n.º 33.884.155/0001-97, no valor total de R\$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais), e os itens n.º 1, 2 e 4, a empresa Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, CNPJ n.º 28.926.250/0001-76, no valor total de R\$7.103,68 (sete mil cento e três reais e sessenta e oito centavos).

O Termo de Referência e o Ato de Autorização da Dispensa e Contratação entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/> e no Portal da Transparência do Município de Niterói <https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/>. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (21) 9.7033-5961.

Objetivando obter a melhor proposta, foram observadas as datas a seguir:

Período para apresentação das propostas: De **28/04/2023 até 23/05/2023**.

As propostas e as documentações foram enviadas ao endereço eletrônico: compras@fesaude.niteroi.rj.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º **19/2023**, do tipo **Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item** em sessão pública eletrônica a partir das **10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **26 de junho de 2023**, através do site www.gov.br/compras, objetivando o **registro de preços para a aquisição de compressores odontológicos e insumos para instalação, para a adequação das salas de Saúde Bucal dos Módulos Médico de Família (MMF), sob a gestão da FeSaúde**, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo n.º **9900010369/2023**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br e <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br> - Licitações FeSaúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 404/2023- Art. 1º - Designar, a contar de 20/05/2023, a servidora **Fernanda de Oliveira Gomes**, Matrícula n.º 11234.702-9, para responder pela Direção Geral da UMEI Vinícius de Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria FME nº 405/2023- Art. 1º - Dispensar a servidora **Fernanda de Oliveira Gomes**, Matrícula n.º 11234.702-9 da Direção Adjunta da UMEI Vinícius de Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria FME nº 419/2023- Art. 1º - Dispensar, a contar de 20/05/2023, a servidora **Fabiane Florido de Souza Lima**, Matrícula n.º 11229.019-5 da Direção Geral da UMEI Vinícius de Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 422/2023- Art. 1º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Maria Aparecida dos Santos – Matrícula n.º 11233.675-8 da EM Demenciano Antonio de Moura (Detentora);

Elaine Regina Tavares Gonçalves Brito - Matrícula n.º 11236.162-4 da EM Demenciano Antonio de Moura (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PORTARIA FME Nº 423/2023- Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Áurea Lucia Ribeiro Pimentel do Vabo – Matrícula n.º 11234.904-1 da NAEI Angela Fernandes (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 038/2023

Instrumento: Termo de Contrato Nº 038/2023. **Partes:** CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SUPREMA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** O presente Termo de Contrato tem por objeto aquisição de Panela de Pressão Industrial com capacidade de 20L (2ª Retirada – 33 painelas), para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói – conforme as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA fis.109, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 006P/2023, Processo Administrativo 210/6718/2022 e Processo eletrônico n.º 9900009322/2023 (RETIRADA). **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 12.285,90** (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), sendo empenhado o presente valor à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte Nº: 1.550.50; Nota de Empenho Nº 000598/2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais n.º 9.614/2005, 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações no Decreto nº 11.117/2012 e 12.518/2017, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a **Portaria FME Nº 403/2023**. **Processos Administrativos:** Nº 210/6718/2022 e Processo eletrônico nº 9900009322/2023 **Data da Assinatura:** 24/05/2023.

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**Orgão:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITEROI**Ato Enviado desde 17/07/2023 16:00.** A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 493601-3/2023. Operação realizada pelo usuário: 074.733.737-30

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	990.00.21111/2023
Objeto:	Aquisição de eletrodomésticos exclusivamente destinados às Residências Terapêuticas do Fonseca e de Maravista, geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
document (59).pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
document (60).pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
NF Atesto Ancestral Proc.990.2111-2023_assinado_15062023095022.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

17/07/2023 16:00


 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**Orgão:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITEROI**Ato Enviado desde 17/07/2023 16:02.** A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 493611-8/2023. Operação realizada pelo usuário: 074.733.737-30

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	990.00.21111/2023
Objeto:	Aquisição de eletrodomésticos exclusivamente destinados às Residências Terapêuticas do Fonseca e de Maravista, geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
document (59).pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
document (61).pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
NFAtesto Ferreira 2BG Proc.990.2111-2023_assinado_15062023095023.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

17/07/2023 16:02

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**Orgão:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI**Ato Enviado desde 17/07/2023 16:07.** A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 493629-5/2023. Operação realizada pelo usuário: 074.733.737-30

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	990.00.21111/2023
Objeto:	Aquisição de eletrodomésticos exclusivamente destinados às Residências Terapêuticas do Fonseca e de Maravista, geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
document (69).pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
document - 2023-07-17T100626.886.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
NF Prisma_assinado_17072023035432.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

17/07/2023 16:07